UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO - DAA

PROJETO DE ENSINO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O coordenador do Projeto de Ensino "**O trato didático-pedagógico da saúde na formação inicial de bacharéis e licenciandos em educação física"** torna público o presente edital para o preenchimento de vagas para bolsistas, e cadastro de reserva, conforme Edital DAA nº 001/2016 - PROGRAD, Resolução nº. 08/2013 – CEPE, Resolução 12/2016 – Cun.

1. Do objeto do projeto de ensino

Visa investigar, intervir e apoiar atividades de ensino nos cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física por meio da experimentação de estratégias didático-pedagógicas Mapa Conceitual e produção de Documentários nas disciplinas **Educação Física, Saúde e Sociedade**, **Educação Física e Saúde**, **Epistemologia da Educação Física** e **Seminário Articulador de Conhecimentos II**.

2. Das vagas

Serão abertas cinco (05) vagas e cadastro reserva.

3. Do valor e vigência das bolsas

A bolsa do Projeto de Ensino possui o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com vigência de abril a dezembro de 2017.

4. Dos requisitos e compromissos do(a) Bolsista

4.1 O estudante deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFES, em pelo menos 50% da carga horária oferecida no semestre do curso.
4.2 Ter concluído, no mínimo, o segundo período do curso de graduação até o início da vigência do projeto.
4.3 Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do Projeto.
4.4 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do coordenador.
4.5 Atender e desenvolver atividades, com supervisão do orientador(a), a 1 (um) grupo de 10 estudantes cursistas, durante 08 (oito) horas semanais.

5. Da documentação

- Formulário de inscrição (anexo I);
- Cópia do comprovante de inscrição em disciplinas 2017/1;
- Cópia do Histórico Escolar;

- Cópia simples do RG e CPF;
- Comprovante de inscrição no PROAES, se for o caso.

6. Das inscrições

As inscrições poderão ser feitas nos dias **27 e 28 de março**, no Laboratório de Estudos em Educação Física – LESEF/CEFD/Ufes, **das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

7. Do processo de seleção

7.1 A seleção dos estudantes será realizada pelo coordenador do projeto, podendo ser acompanhado de outros membros integrantes da equipe de pesquisa, e obedecerá aos critérios de vulnerabilidade socioeconômica, mérito acadêmico curricular e entrevista. A pontuação será constituída em três quesitos:

A – Pontuação referente à situação econômica, no valor de 2 (dois) pontos para o aluno cadastrado no PROAES/UFES

A pontuação da situação socioeconômica será feita com base na seguinte tabela **(A)**:

Situação Socioeconômica	Pontuação
Cadastrado no PROAES/UFES	2
Não cadastrado no PROAES/UFES	0

Para pontuar neste quesito, o estudante deverá entregar o documento comprobatório no ato da inscrição.

B – Mérito acadêmico curricular, no valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, auferido com base na nota obtida na disciplina **Educação Física, Saúde e Sociedade (**DES 07504 - Bacharelado) ou na disciplina **Educação Física e Saúde** (GIN 11592 - Licenciatura). Caso o aluno tenha cursado as duas disciplinas, a menor nota será descartada.

C – Entrevista, no valor de 10 (dez) pontos, para avaliação de conhecimentos sobre a trajetória acadêmica do candidato e suas relações com a temática do Projeto de Ensino. A entrevista também visa avaliar os conhecimentos dos candidatos sobre o conceito ampliado de saúde e suas relações com as práticas corporais.

A pontuação final (PF) se dará da seguinte forma:

PF = B+C/2+A

8. Dos critérios de desempate

1º Critério de desempate: Cadastro no PROAES/UFES
2º Critério de desempate: Maior Coeficiente de Rendimento Absoluto (CRA)

9. Do resultado

9.1 A avaliação do mérito acadêmico será realizada e divulgada no dia **29 de março de 2017**, em local e horário a ser informado no ato da inscrição. A

confirmação ou possíveis alterações poderão ser informadas através do endereço de e-mail informado pelo estudante no ato da inscrição.
9.2 As entrevistas serão realizadas nos dias **29 e 30 de março, das 14h às 21h**. O local e o cronograma das entrevistas serão informados no ato da inscrição.
9.3 O resultado final será divulgado no dia 31 de março de 2017.

10. D**o cancelamento da bolsa e desligamento do programa**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

11. Disposições gerais

11.1 A bolsa é inacumulável com outras bolsas pagas com recursos do governo federal, salvo as bolsas assistenciais.
11.2 Os casos omissos serão definidos pela coordenação e, em última instância, pelo DAA/Prograd.

11 Cronograma

Publicação do edital	22 de março
Período de inscrições	27 e 28 de março
Avaliação do mérito acadêmico	29 de março
Entrevistas	29 e 30 de março
Homologação do resultado final	31 de março

Ueberson Ribeiro Almeida
Coordenador do Projeto de Ensino

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato:_____

Matrícula:_____Data de nascimento:_____

End.residencial:_____

_____

_____

E-mail:_____Cel.: ( )_____

Data de ingresso no curso de Educação Física:_____

R.G.:_____CPF:_____

Disponibilidade de horários para atuação no projeto (20 horas semanais):

_____

_____

_____

Se aprovado, o estudante deve procurar o coordenador para preencher o formulário de inclusão no projeto até 03/04/2017. O não preenchimento deste documento inviabilizará a inclusão no projeto em tempo hábil para pagamento.